



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Req Gab. DM nº 32/15

Campo Largo, 23 de Abril de 2015

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

Sala das Sessões 27/1 abril 12015

Presidente

DIRCEU LUIZ MOCELIN, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido e aprovado em plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao **Poder Executivo de Campo Largo, à Secretaria Competente**, referente ao **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Justificativa

O PETI compreende um conjunto de ações com o objetivo de retirar crianças e adolescentes do trabalho precoce por intermédio de três eixos básicos: transferência direta de renda a famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho, oferta de atividades socioeducativas a crianças e adolescentes, organizadas pelos municípios, e acompanhamento sociofamiliar.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Dirceu Luiz Mocelin

Dirceu Luiz Mocelin

Vereador